



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Assessoria de Ensino UEMG Ituiutaba

Processo SEI nº 2350.01.0015594/2025-41

EDITAL Nº 14/2026
ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES PARA O COLEGIADO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BIÊNIO 2026/2028

A Direção da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 57 do Estatuto da UEMG, aprovado pelo decreto nº 46.235, de 25 de novembro de 2013, em observância ainda ao disposto na Resolução COEPE/UEMG Nº 273, de 21 de julho de 2020, e da Resolução COEPE/UEMG Nº 511, de 28 de agosto de 2025, torna público que estão abertas as inscrições para a eleição de representantes dos(as) professores(as) para a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital rege o processo de eleição para o preenchimento de **01 (uma) chapa composta por titular e suplente** para representante dos docentes no Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da Universidade do Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 2º, inciso II, da Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020 e da Resolução COEPE/UEMG Nº 511, de 28 de agosto de 2025.

2. DA REPRESENTAÇÃO DE PROFESSORES E DO MANDATO DO MEMBRO ELEITO

2.1. Poderão se candidatar à representação docente no Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba, da Universidade do Estado de Minas Gerais, professores que se encontrem em exercício neste Curso, observado o disposto no Art. 5º da Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020.

2.2. **Será eleita uma chapa com (dois) representantes docentes, sendo um titular e um suplente, para composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba/UEMG.

2.3. Ao se inscreverem para representação docente no Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba/UEMG os candidatos assumem estar cientes das atribuições e deveres desta representação, conforme disposições da legislação institucional pertinente.

2.4. Salvo disposição em contrário, o mandato do representante docente eleito será de 2 (dois) anos, a contar da data da posse na vaga de que trata este processo seletivo, permitida uma recondução por igual período, conforme o disposto no Art. 57, § 1º, do Estatuto da UEMG.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição para a eleição far-se-á por **chapa composta por 01 candidato titular e 01 candidato suplente**.

3.2. As inscrições serão realizadas pelo e-mail **secretariabpq.ituiutaba@uemg.br**, dirigido à Comissão Eleitoral, instituída para coordenar o processo de eleição contendo:

- 3.2.1. a) nome completo do candidato;
- 3.2.2. b) representação - titular ou suplente;

3.2.3. c) vínculo funcional do candidato docente com o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba/UEMG, devidamente comprovado com documento expedido pela Chefia do Departamento, anexado ao e-mail no ato da inscrição.

3.3. As inscrições serão realizadas das **8h do dia 27 de abril de 2026** até às **21h do dia 30 de abril de 2026**.

4. DA COMISSÃO ELEITORAL

4.1. O processo eleitoral, respeitadas as disposições regimentais, será de responsabilidade da Comissão Eleitoral, **designada pela Direção da Unidade Acadêmica de Ituiutaba/UEMG** e será composta por 03 (três) membros docentes da Unidade.

4.2. **Compete à Comissão Eleitoral:**

4.2.1. Solicitar à coordenação do curso a relação dos professores (nome e e-mail) em exercício no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas que estejam em condição de votar e de serem votados, conforme o disposto na Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020;

4.2.2. Realizar a divulgação deste edital;

4.2.3. Realizar articulação com a coordenação e secretaria do curso para realização do processo eleitoral;

4.2.4. Solicitar à secretaria do curso, por e-mail, as inscrições das chapas inscritas e proceder ao seu deferimento e divulgação;

4.2.5. Analisar e responder a possíveis recursos interpostos, conforme datas definidas no Cronograma constante do ANEXO I, deste Edital;

4.2.6. Zelar pela plena adequação e cumprimento das normas e regulamentos da UEMG relativos ao processo eleitoral e disposições deste Edital.

4.3. Ao presidente da comissão, cabe a incumbência de emitir comunicados para publicação das seguintes etapas, seguindo o cronograma deste edital:

4.3.1. Divulgação preliminar das chapas inscritas;

4.3.2. Homologação das candidaturas após análise de recursos;

4.3.3. Resultado preliminar da votação;

4.3.4. Resultado final após análise de recursos.

4.4. Os comunicados devem ser encaminhados por e-mail para comunicação.ituiutaba@uemg.br com cópia para ensino.ituiutaba@uemg.br.

5. DO COLÉGIO ELEITORAL

5.1. Respeitadas as disposições estatutárias, regimentais e a Resolução COEPE Nº 273, de 21 de julho de 2020, **terão direito a votar os Professores em exercício no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba/UEMG.

6. DA ELEIÇÃO

6.1. O processo de votação para Representação Docente no Colegiado de Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Unidade Acadêmica de Ituiutaba dar-se-á pelo voto direto, secreto e facultativo.

6.2. O processo de votação será on-line, por meio de sistema eleitoral a ser oportunamente divulgado pela Comissão Eleitoral.

6.3. Cada eleitor receberá da Comissão Eleitoral, por e-mail, antes da data da votação, orientações sobre os procedimentos a serem seguidos para a votação.

6.4. A votação ocorrerá das **08h às 21h, no dia 07 de maio de 2026** conforme orientação a ser divulgada ao colégio eleitoral pela Comissão Eleitoral.

7. DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A apuração será realizada pela Comissão Eleitoral e terá início logo após o encerramento do

horário previsto para a votação.

- 7.2. São considerados votos válidos os votos às chapas inscritas.
- 7.3. Será considerada eleita a chapa mais votada, observado o limite de vagas constantes deste Edital.
- 7.4. Em caso de empate terá prioridade:
- 7.4.1. O candidato que tenha maior tempo de docência no Curso;
- 7.4.2. O candidato que tenha maior tempo de docência na educação superior;
- 7.4.3. O candidato que tenha maior idade.
- 7.5. Concluída a apuração, os resultados serão proclamados e divulgados pela Comissão Eleitoral no âmbito do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil, especificados no Cronograma constante do ANEXO I, deste Edital.
- 8.2. Os recursos deverão ser redigidos e assinados pelos requerentes e enviados pelo e-mail secretariabpq.ituiutaba@uemg.br. A secretaria do curso encaminhará os recursos para análise da Comissão Eleitoral, que realizará o deferimento ou indeferimento, em reposta por e-mail aos solicitantes.
- 8.3. Os recursos interpostos que não seguirem as normas deste Edital serão indeferidos.

9. DA POSSE

- 9.1. Os representantes eleitos serão empossados em reunião especialmente convocada pela Direção da Unidade Acadêmica, tão logo seja divulgado o Resultado Final da eleição.
- 9.2. Na hipótese de possível ausência da proposição de chapas pelos docentes, a eleição deverá se processar em reunião da Assembleia Departamental, presidida pelo Diretor da Unidade Acadêmica.
- 9.3. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral e pela Direção da Unidade Acadêmica.

Ituiutaba, 10 de abril de 2026.

Prof.^a Dr.^a Patrícia Alves Cardoso

Diretora em exercício da UEMG - Unidade Acadêmica de Ituiutaba

ANEXO I - CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
10/04/2026	Publicação e divulgação do Edital para a comunidade acadêmica.
15/04/2026	Divulgação do Ato de instituição da Comissão Eleitoral.
27 a 30/04/2026	Período para inscrições das chapas
04/05/2026	Divulgação preliminar das chapas inscritas
05/05/2026	Período para interposição de recursos ou impugnação às chapas inscritas
06/05/2026	Homologação das candidaturas após análise de recursos

07/05/2026	Votação
08/05/2026	Resultado Preliminar da Votação
11/05/2026	Período para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar da Votação
12/05/2026	Resultado final após análise de recursos



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Alves Cardoso, Vice-Diretora**, em 10/04/2026, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137237139** e o código CRC **9469CE91**.

Referência: Processo nº 2350.01.0015594/2025-41

SEI nº 137237139